

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2009**

### **ATUALIZA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA / MG**

**A Câmara Municipal de Januária/MG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 065, de 27 de março de 2008, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica atualizado em 6,26% (seis inteiros e vinte seis décimos por cento), a partir de abril de 2009, o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Januária, em 27 de maio de 2009**

**ADELSON BATISTA MAGALHÃES**  
Ver. Delsinho  
Presidente

**ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA**  
Ver. Ademir Batista  
1º Secretário